



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0691/2022**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE BANHEIROS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**Considerando** a inabilitação de todas as empresas;

**Considerando** que, de acordo com o parecer Jurídico, foi concedido prazo para apresentação da documentação, conforme Art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

**Considerando** que, decorrido o prazo, nenhuma empresa apresentou os documentos.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga FRACASSADO o certame.**

Vai ao **Gabinete** para conhecimento do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 21 de junho de 2022.

**Sérgio Oliveira Porssionatto**

**Luís Carlos Feliciano**

**Andressa Borba da Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

## **GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0691/2022**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE BANHEIROS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

*Ciente do parecer da Comissão Municipal de Licitação.*

*Comunique-se o Departamento de Infraestrutura para abertura de um novo processo, após ao Departamento de Licitação para as providências.*

*São Joaquim da Barra, 21 de junho de 2022.*

***Dr. Wagner José Schmidt***

***Prefeito***